ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI Nº 04/82

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de consignações com a Caixa Econômica Federal.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no usó de suas atribuições legais, que a Câmara Municipal de Agudo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Agudo autorizado a firmar convênio de consignações com a Caixa Econômica Federal;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 1º de fevereiro de 1982.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN
PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

MENSAGEM DE Nº 02/82-E

Agudo, 1º de fevereiro de 1982.

Senhor Presidente e Vereadores:

Em anexo, estamos remetendo para votação o Projeto de Lei nº 04/82, o qual solicitamos seja incluído na pauta da convocação extraordinária, bem como sua apreciação em-regime de urgência.

Trata o referido projeto, da autorização para o Poder Executivo Municipal firmar convênio de consigna - ções com a Caixa Federal.

Tal convênio, beneficiará o quadro de - funcionários da P. M. de Agudo, e obter empréstimo pessoal, para pagamento em até 12 meses, sendo a juros bastante razoáveis, ou seja, até 2o MVR de 3%, e mais de 2o MVR de 3.5%.

A assinatura pelo Prefeito, conforme prevê a Lei, não implica em aval, e sim na qualidade de represen - tante do Poder Executivo Municipal.

A obrigação da Prefeitura na operação, será a de descontar em folha, mensalmente, o valor da prestação - da operação feita pelo funcionário.

Em caso do funcionário deixar de trabalhar à P.M.Agudo, a obrigação continuará sendo do mesmo, somente por-sistema de carnet.

Finalmente, em contato mantido com o Ge - rente da Agência local da CEF, Sr. Hilton Brust, o mesmo se prontificou, uma vez convocado, a prestar outros esclarecimentos sobre a matéria, junto a Câmara de Versdores.

Sem mais, reiteramos protestos de estima- e consideração.

Cordialmente

PEDRO CEZAR CERVEIRA SCHORN
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Ilmo. Senhor
VERNO WILKE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO.